

PL 0710/2003

JUSTIFICATIVA

O funcionário público como qualquer outro funcionário da iniciativa privada tem a intenção de progredir profissionalmente galgando outros cargos dentro do seu departamento ou repartição.

Em considerando que esta isenção é muito mais que um simples benefício, mas também um incentivo para os nossos servidores, é que alerto para a importância e complexidade desta Lei que pode dar novas perspectivas a eles e assim sendo melhorar o atendimento aos nossos munícipes.

Em tempos que empresas privadas investem muito em seus funcionários com palestras e treinamentos relacionados a motivação e a liderança, é imprescindível que seja concedido alguns benefícios ou como já disse antes, que seja concedido este incentivo aos funcionários públicos de nossa cidade.

RUBENS CALVO
Vereador